

REGIMENTO DOS NÚCLEOS DE LÍNGUAS DO CURSO DE LETRAS/CH - UECE

Art. 1º. Este Regimento disciplina aspectos de organização e funcionamento dos Núcleos de Línguas do Curso de Letras do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

CAPÍTULO XIV DOS DEMAIS SERVIÇOS OFERECIDOS À COMUNIDADE

Art. 59. Cada NL oferecerá Exame de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, por meio de Chamada Pública a ser lançada pela Reitoria da FUNECE, em conjunto com a Direção de Centro e Coordenação Geral do NL.

Parágrafo único. Poderá haver isenção de pagamento da inscrição do exame de proficiência leitora, em conformidade com as normas da UECE e as normas do Edital do Exame de Proficiência Leitora,